



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NERCI BARP, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no subitem “5.6” e 12.1 do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 de 09 de novembro de 2018, torna público para o conhecimento dos interessados, a **classificação final** do processo seletivo destinado à contratação de professores em caráter temporário de excepcional interesse público para a Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do município de Dona Emma, conforme segue:

Curso: Professor Artes - ACT **Nº de Vagas:** 01 **Carga Horária:** 40 horas

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO				TOTAL OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
		PT	MT	CG	CE				
8	FRANCIELE SABRINA STREBER PREUSS	0,80	1,20	1,60	2,80	6,40	2,00	5,52	1º

Curso: Professor Educação Física - ACT **Nº de Vagas:** 01 **Carga Horária:** 40 horas

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO				TOTAL OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
		PT	MT	CG	CE				
11	JANAINE LINDNER	1,60	0,80	1,20	3,60	7,20	4,00	6,56	1ª
5	CAROLINE AMÉRICO DE SOUZA	0,40	0,40	0,40	3,20	4,40	7,00	4,92	2º
25	YGOR DUARTE	0,80	0,80	0,40	2,80	4,80	5,00	4,84	3º

Curso: Professor Educação Infantil/ Séries Iniciais. - ACT **Nº de Vagas:** 01 **Carga Horária:** 40 horas

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO				TOTAL OBJETIVA	PROVA TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL
		PT	MT	CG	CE				
40	DJENNEFFER MAIARA ALVES PAES	1,60	1,20	1,60	3,20	7,60	8,00	7,68	1ª
12	ANDRESSA WANDSCHEER FRANCO	1,20	1,60	1,60	2,80	7,20	8,00	7,36	2º
4	CAMILA WIRTH	1,20	1,60	1,20	2,40	6,40	7,00	6,52	3º
37	SIMONI BARTH	1,20	1,60	0,40	2,80	6,00	8,00	6,40	4º
13	MAIARA PANINI	0,40	2,00	1,20	2,40	6,00	8,00	6,40	5º
27	JANAINE ALIONSO CIPRIANI	1,60	1,20	1,20	2,80	6,80	4,00	6,24	6º
23	ODETE CARDOSO	1,20	1,60	0,40	2,80	6,00	7,00	6,20	7º
1	MARIA MADALENA HÜLSE	1,20	1,60	0,80	2,40	6,00	7,00	6,20	8º
36	LETÍCIA MENEGUZZI DOS SANTOS DENZER	1,20	1,60	0,80	2,40	6,00	7,00	6,20	9º
28	ADRIANA BARTH VENTURI	0,00	1,20	2,00	2,40	5,60	8,00	6,08	10º
38	SABRINA MICHELE DOS SANTOS RIZZIERI	0,80	2,00	0,80	2,00	5,60	8,00	6,08	11º
32	FERNANDA CRISTINA STÜPP	0,80	1,20	0,80	2,80	5,60	7,00	5,88	12º
30	SOLENE NITZ VILLWOCK	1,20	0,80	0,40	2,80	5,20	8,00	5,76	13º
19	VANESSA MATTOS ALEXANDRE	1,20	1,60	0,40	2,00	5,20	8,00	5,76	14º

10	LAURA VANESSA KIRSTEN DE GRACIA	0,80	1,20	1,20	2,00	5,20	8,00	5,76	15°
29	SIMONE ALVES LUNELLI	0,80	1,60	0,40	2,40	5,20	7,00	5,56	16°
21	GERIN KRUG	0,40	1,60	0,80	2,40	5,20	7,00	5,56	17°
9	JÚLIA OTAVIA BERKEMBROCH	1,20	1,60	0,40	2,40	5,60	5,00	5,48	18°
43	DANILO SIMONI	1,20	1,60	0,80	2,00	5,60	5,00	5,48	19°
31	ELAINE FARIAS	0,40	0,80	0,80	2,80	4,80	7,00	5,24	20°
18	SILVANA DAGOSTIN GUESSER	0,80	0,80	0,80	2,40	4,80	7,00	5,24	21°
20	FERNANDA HOEPERS CANDIDO	0,40	1,60	0,40	2,80	5,20	5,00	5,16	22°
2	VERA CRISTINA ZWANG	1,20	1,20	0,40	2,40	5,20	5,00	5,16	23°
34	BIANKA MINATTI	0,40	1,60	0,80	2,40	5,20	5,00	5,16	24°
41	DAIANE ASKEL	0,40	1,20	0,00	2,80	4,40	8,00	5,12	25°
22	KEILA CAXOEIRA	0,40	1,60	0,40	2,40	4,80	6,00	5,04	26°
7	JULIANA MATIAS	0,40	0,80	1,20	2,00	4,40	7,00	4,92	27°
44	JÉSSICA KLOTH	1,20	1,20	0,40	2,00	4,80	5,00	4,84	28°
39	MAIARA DOOSE	0,00	1,20	0,40	2,40	4,00	8,00	4,80	29°
3	CÁTIA BACK RAMOS	1,20	0,80	0,40	1,60	4,00	8,00	4,80	30°
15	ANDREICY KELLI MAIER	0,00	1,60	0,80	1,60	4,00	7,00	4,60	31°
16	BIANCA VIEIRA	0,40	1,20	0,80	2,00	4,40	4,00	4,32	32°
24	MARIA LETÍCIA MANARIM	0,40	0,80	0,80	1,20	3,20	5,00	3,56	33°

Legenda: L.P. = Língua Portuguesa;
 Mat. = Matemática;
 C.G. = Conhecimentos Gerais;
 C.E. = Conhecimentos Específicos.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Os candidatos aprovados fora do número das vagas previstas no Edital de Processo Seletivo nº 004/2018 adquirem mera expectativa de direito à contratação. Compete à Administração Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, contratar os demais candidatos nas vagas que vierem a existir em função de sua necessidade ou de vacância, respeitada a ordem de classificação;
- 2) Os candidatos aprovados serão nomeados para a contratação através de ato oficial do Prefeito Municipal, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 3) O(a) candidato(a) que não assinar o contrato no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de nomeação perderá a vaga. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a), protocolado dentro do prazo previsto;
- 4) O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data.

Dona Emma (SC), 19 de dezembro de 2018

NERCI BARP
 Prefeito Municipal